Salvador, em 31 de julho de 2023.

Of. nº 986/2023

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.560/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de instituir a isenção do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU das livrarias com sede no Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador José Antônio Mesquita Nogueira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN